

MENSAGEM Nº 004/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente e

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por assinatura de convênio no Orçamento do Município de Duas Barras, referente ao recurso para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme Proposta de Repasse de Recurso nº 050502/2023 em anexo.

Solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de **Urgência**.

Contando com a aprovação dessa Casa de Leis, subscrevo-me.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto crédito suplementar no valor de R\$ 358.125,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura de Municipal de Duas Barras e o Ministério da Agricultura e Pecuária, através da Proposta de Repasse de Recurso nº 050502/2023, na forma do quadro abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FUNÇÃO:	20 – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0022 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO:	1.013 – INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
NATURAZA DE DESPESA:	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO:	1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
FICHA:	254
VALOR:	R\$ 358.125,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Prefeito



Ministério da Agricultura e Pecuária

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

050502/2023

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O estado das estradas vicinais compromete o escoamento da produção, elevando seu custo. Faz parte das políticas públicas, assegurar a qualidade das vias vicinais para aumento do escoamento e competitividade da produção rural. Além disso, contribui com o acesso da população rural aos serviços essenciais e a redução do êxodo rural pela condição de permanência e desenvolvimento econômico da agricultura.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Proporcionar, fomentar, atrair e gerar melhores condições a produtividade, reduzindo assim os custos do escoamento da produção, como também assegurando ao produtor e suas famílias o direito de ir e vir e acesso aos serviços básicos de saúde e educação.

PÚBLICO ALVO:

PRODUTORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. Agricultores do Município de Duas Barras - RJ, cadastrados na EMATER -RJ, em 08 associações de produtores dando uma média de 300 produtores rurais.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A oferta de equipamentos agrícolas, na região carece de melhorias na sua infraestrutura, dificuldades de atendimento a todos agricultores, considerando que o município possui grandes demandas de atividades de prestação de serviços, assistência técnica e manutenção das atividades agrícolas, recursos insuficientes para atender tais demandas. Impossibilitando a realização de serviços necessários com qualidade e agilidade a todos os agricultores.

RESULTADOS ESPERADOS:

Reduzir os custos de manutenção do agricultor no transporte da produção, deslocamento da população e permitir assim maior investimento em ações voltadas à sustentabilidade.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: Ministério da Agricultura e Pecuária		
CPF DO RESPONSÁVEL: 983.896.617-72	NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D SALA741 (61)3218 7174			CEP DO RESPONSÁVEL: 70043-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 28.564.177/0001-30					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE DUAS BARRAS					
Endereço Jurídico do Proponente: PRACA GOV PORTELA, 07					
Cidade: DUAS BARRAS	UF: RJ	Código Município: 5831	CEP: 28650000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 2225341212
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 2060-5	Conta Corrente: 0060710328		
CPF do Responsável: 010.260.567-05	Nome do Responsável: FABRICIO LUIZ LIMA AYRES				
Endereço do Responsável: RUA ANTONIO JOAQUIM DE MACEDO SOARES, 22, CASA - VALE DO SOL				CEP do Responsável: 28635020	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 363.125,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 5.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R\$ 358.125,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 5.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2023	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2025	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2025	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 363.125,00
Início Previsto: 31/12/2023	Término Previsto: 31/12/2025	Valor Global:	R\$ 363.125,00
UF: RJ	Município: 5831 - DUAS BARRAS	CEP:	28650-000
Endereço: PRAÇA GOVERNADOR PORTELA, N.º 007, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, ESTADO			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Retroescavadeira zero hora, tipo centrada com mecanismo de giro central, tração 4x4, fabricada no ano vigente, Equipada com motor turbo diesel, do mesmo fabricante do equipamento, bomba injetora, potência mínima de 85hp, Freio de serviço em banho de óleo, Transmissão de 4 velocidade a frente com no mínimo 39km/h, Sistema hidráulico com vazão mínima de 108 L/min., Caçamba do retro mínima de 24" de largura, Profundidade de escavação mínima de 4,35m, Alcance do centro da articulação ou centro do giro mínimo 5,30m, Capacidade mínima tanque combustível de 130 litros, Peso operacional mínimo de 7.500 Kg, Caçamba frontal com dentes e capacidade mínima de 1,0 m³, Equipamento com sistema de gerenciamento remoto, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico, acompanhamento do horímetro com acesso através do site do fabricante, Cabine "ROPS" e "FOPS" de acordo com as normas técnica da ABNT, com ar condicionado, plaqueta de identificação informando as normas técnicas, o número de série da cabine e o nome do fabricante, Equipada com para-brisa de vidro laminado, limpador e esguicho d'água, tapete de borracha, Banco com suspensão com regulagem de acordo com o peso do operador e cinto de segurança, Espelhos retrovisores: 01 interno e 02 externos, Bocais dos reservatórios de diesel e óleo hidráulico chaveados, Pneus traseiros mínimo 12 lonas, Pneus dianteiros mínimo 10 lonas, Faróis dianteiros e traseiros, luzes de alerta e alarme de ré, Catálogo de peças, operação e manutenção, Produto original de fábrica, sem alterações que descaracterizem a originalidade do produto. Estrutura física própria, no Estado, homologada pelo Fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo Fabricante.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 363.125,00	Início Previsto: 31/12/2023	Término Previsto: 31/12/2025

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ministério da Agricultura e Pecuária

MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2024
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 358.125,00
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA.	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MUNICIPIO DE DUAS BARRAS

MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2024
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 5.000,00
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA.	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Retroescavadeira zero hora, tipo centrada com mecanismo de giro central, tração 4x4, fabricada no ano vigente,
Equipada com motor turbo diesel, do mesmo fabricante do equipamento, bomba injetora, potência mínima de 85hp,
Freio de serviço em banho de óleo,
Transmissão de 4 velocidade a frente com no mínimo 39km/h,
Sistema hidráulico com vazão mínima de 108 L/min.,
Caçamba do retro mínima de 24” de largura,
Profundidade de escavação mínima de 4,35m,
Alcance do centro da articulação ou centro do giro mínimo 5,30m,
Capacidade mínima tanque combustível de 130 litros,
Peso operacional mínimo de 7.500 Kg,
Caçamba frontal com dentes e capacidade mínima de 1,0 m³,
Equipamento com sistema de gerenciamento remoto, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico, acompanhamento do hodômetro com acesso através do site do fabricante, Cabine “ROPS” e “FOPS” de acordo com as normas técnica da ABNT, com ar condicionado, plaqueta de identificação informando as normas técnicas, o número de série da cabine e o nome do fabricante,
Equipada com para-brisa de vidro laminado, limpador e esguicho d’água, tapete de borracha,
Banco com suspensão com regulagem de acordo com o peso do operador e cinto de segurança,
Espelhos retrovisores: 01 interno e 02 externos,
Bocais dos reservatórios de diesel e óleo hidráulico chaveados,
Pneus traseiros mínimo 12 lonas,
Pneus dianteiros mínimo 10 lonas,
Faróis dianteiros e traseiros, luzes de alerta e alarme de ré,
Catálogo de peças, operação e manutenção,
Produto original de fábrica, sem alterações que descaracterizem a originalidade do produto.
Estrutura física própria, no Estado, homologada pelo Fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo Fabricante.

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: PRAÇA GOVERNADOR PORTELA, N.º 007, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE				
CEP: 28650-000	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5831 - DUAS BARRAS		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 363.125,00	V.TOTAL: R\$ 363.125,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 363.125,00	R\$ 363.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 363.125,00		

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO CAPACIDADE TECNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARACAO CONTRAPARTIDA 050502-2023-assinado.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:

EXTRATO DE CONVÊNIO - DOU.pdf

12 - Físico - 944204.pdf